



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR DAVI ESMAEL MENEZES DE ALMEIDA.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Requer o envio de requerimento de informação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Presidente da Câmara, Davi Esmael Menezes de Almeida, solicitando esclarecimentos quanto a fala da Vice-Prefeita na inauguração das obras no Parque Natural Municipal Gruta da Onça.

Nos termos do art. 227, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Vitória/ES, combinado com o artigo 65, XIII e 67, § 2o, da Lei Orgânica Municipal, é que se requer o envio do Requerimento de Informação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória/ES, Davi Esmael Menezes de Almeida, requerendo que seja esclarecido pela Vice-Prefeita deste Município qual a intenção com a fala "AS COISAS PODEM FICAR MUITO PIOR..." DIRECIONADA aos vereadores de Vitória no evento do dia 10 de novembro de 2022, inauguração das obras de contenção e reestruturação física do Parque Natural Municipal Gruta da Onça, conforme *link* abaixo, em que traz em sua fala um tom descabido e ameaçador aos Vereadores de Vitória em um local onde participavam crianças e demais público que ali testemunharam todo ato afrontoso. Uma afronta direta ao Poder Legislativo Municipal, numa tentativa explícita de coagir os Vereadores deste Município.

https://youtu.be/H_amvaZkpg4

<https://www.seculodiario.com.br/politica/vice-prefeita-expoe-razoes-do-conflito-compazolini-em-evento-na-gruta-da-onca>

Palácio Atílio Vivácqua, Vitória/ES, 17 de novembro de 2022.

Gilvan Aguiar Costa
Vereador – Gilvan da Federal – PL

DEUS, PÁTRIA, FAMÍLIA E LIBERDADE!

vereador.gilvanpatriota@vitoria.es.leg.br

www.gilvanpatriota.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788,
4º andar, gabinete 401 - Bento Ferreira - Vitória - ES
CEP: 29050-940 27 3334-4546 / 4548



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003100340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICAÇÃO

Na manhã do dia 10/11/2022, este vereador foi surpreendido com fotos, vídeos e reportagens de um evento de entrega de uma obra promovida pela Prefeitura de Vitória na qual a Sra. Capitã Estéfane, vice-prefeita, em uma atitude descabida, em meio a crianças e demais pessoas que testemunharam o ato, expôs situações de forma aleatória em um tom de ameaça direcionando a seguinte fala: “AS COISAS PODEM FICAR MUITO PIOR...” aos Vereadores da Casa de Leis de Vitória.

Essa ameaça direta aos vereadores de Vitória, direcionado a todos os colegas investidos no cargo, é uma afronta direta aos pares da Casa e latente tentativa de coação ao poder legislativo municipal, na presença, inclusive, do presidente da Casa de Leis, Davi Esmael.

Assim, com o dever de o Poder Executivo fornecer todas as informações acerca dos assuntos municipais no prazo de trinta dias, conforme determinam, respectivamente, os arts. 65, XIII e 67, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, REQUER seja encaminhado o presente requerimento de informação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, bem como a vice-prefeita para que esclareça a evidente ameaça e tentativa de coação aos pares desta Casa na citada fala.

Requer por fim, o encaminhamento deste requerimento de informação à Procuradoria da Prefeitura de Vitória para a devida apuração quanto a atos arbitrários ou contrários à legislação vigente.

Palácio Atílio Vivácqua, Vitória/ES, 17 de novembro de 2022.

Gilvan Aguiar Costa
Vereador – Gilvan da Federal – PL

DEUS, PÁTRIA, FAMÍLIA E LIBERDADE!

 vereador.gilvanpatriota@vitoria.es.leg.br

 www.gilvanpatriota.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, nº 1788,
4º andar, gabinete 401 - Bento Ferreira - Vitória - ES
CEP: 29050-940  27 3334-4546 / 4548



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003100340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.